

EDITAL N° 10/2023.

**DISPÕE SOBRE O CURSO DE LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS -
CURSO INTERMEDIÁRIO I.**

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para O Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Curso Intermediário I, para pais e professores da Escola Básica Municipal Bilíngue Professor Oscar Unbehaun.

1. DOS OBJETIVO

- 1.1 Fomentar a comunidade de fala da cultura surda no espaço escolar e entorno;
- 1.2 Potencializar as interações entre ouvintes e surdos em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - na comunidade escolar da EBM Bilíngue Professor Oscar Unbehaun;
- 1.3 Divulgar a cultura surda para o público ouvinte;
- 1.4 Otimizar o processo de inclusão escolar dos estudantes surdos da Rede Municipal de Ensino de Blumenau.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Professores da Escola Básica Municipal Bilíngue Professor Oscar Unbehaun;
- 2.2 Pais de estudantes da Escola Básica Municipal Bilíngue Professor Oscar Unbehaun;
- 2.3 Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição para o curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) básicos, será por meio do link: <https://www.even3.com.br/curso-de-lingua-brasileira-de-sinais-315675>
- 3.2 As inscrições acontecerão no período de 24/02 a 03/03 de 2023.

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 O curso de Língua Brasileira de Sinais terá carga horária de 26 horas.

4.2 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.

4.3 O curso será presencial.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O curso de Língua Brasileira de Sinais ocorrerá de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, no período noturno das 18 horas e 30 minutos às 20 horas, nas terças-feiras, conforme inscrição.

5.2 No cronograma que segue constam os dias, os horários e o local da formação.

DATA	HORÁRIO	ASSUNTOS	LOCAL
07/03	18h30 às 20h30	Apresentação e Sondagem básica para interação	EBM Bilíngue Professor Oscar Unbehaun Rua Garopaba, 213 Bairro Água Verde, Blumenau - SC, 89042-110
14/03		Diálogo básico para interação	
21/03		O uso de classificadores de Libras	
28/03		Diálogos em contextos diversos	
04/04		Criando um diálogo em Libras	
11/04		Cultura surda	
18/04		Teatro em Libras usando a cultura surda	
25/04		Diálogo em contextos diversos	
02/05		Música em Libras	
09/05		Dinâmica qual é a música?	
16/05		Contação de fábulas em Libras	
23/05		Contação de fábulas em Libras	
06/06		Metáforas da Libras	
13/06		Como interpretar metáforas da cultura ouvinte	

20/06	Jogo perfil
27/06	Atividade de interpretação de texto em Libras
06/07	Encerramento

6.DA FREQUÊNCIA

6.1 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) em cada encontro.

7.DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá a certificação aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Centro, Blumenau/SC.

8.DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino e Comunidade Escolar.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 23 de fevereiro de 2023.



ALEXANDRE AGENOR MATIAS
Secretário Municipal de Educação